

Portaria nº 027/2017-DF

Revoga Portaria n. 026/2016-DF e Nomeia Conciliador para atuar junto a 1ª Vara da Comarca de Ibirama.

A Doutora Angélica Fassini, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto nos artigos 22 e 73 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995;

Considerando a necessidade de designar pessoa de notória idoneidade para exercer a função de Conciliadora junto a 1ª Vara da Comarca de Ibirama.

Considerando a rescisão do contrato de estágio de ensino superior da estagiária Bruna Daniele Machado Brandt, matrícula 40.513;

Resolve:

1 – **Revogar** a Portaria n. 026/2016-DF da designação, da estagiária Bruna Daniele Machado Brandt, para exercer a função de Conciliadora junto a 1ª Vara da comarca de Ibirama.

2 – **Designar** a estagiária **Bruna Feltrin Bagattoli**, estagiária, matrícula 47.798, para exercer a função de **Conciliadora** junto a **1ª Vara da Comarca de Ibirama**.

3 – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia ao COJESC e a OAB.

Ibirama, 03 de julho de 2017.


Angélica Fassini
Juíza de Direito Diretor do Foro

Em Tempo

*Fixe-se cópia na
Sob OAB/Ibirama*

*R.H. Zucchi - x
caso de costume
R. Sub. 06/11/17*

*Antonio Naschenweng Neto
Presidente OAB/SC
Seção Rio do Sul*